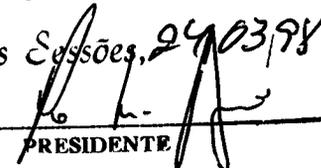




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/03/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 91/98

CONSIDERANDO que muito embora, a Polícia Militar pratica várias rondas preventivas nas imediações dos Estabelecimentos de Ensino, ainda assim, não estão sendo suficientes para barrar o aliciamento de alunos por traficantes;

CONSIDERANDO que a situação está se tornando caótica, principalmente junto ao IEEP, onde os passadores de drogas, chegam até pular o muro para infiltrarem-se com os alunos e a eles fornecer drogas;

CONSIDERANDO que há necessidade de uma maior fiscalização nos Estabelecimentos de Ensino, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há a intensificação do assédio aos estudantes por parte desses marginais;

CONSIDERANDO que devido ao déficit do efetivo da Polícia Militar em nossa cidade, a intensificação das rondas por parte dessa Entidade, torna-se praticamente impossível, no que, o Município poderia designar Guardas Municipais para a realização desses serviços preventivos junto aos Estabelecimentos de Ensino de nossa cidade;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de designar Guardas Municipais, para fazerem rondas ostensivas nas imediações dos Estabelecimentos de Ensino de nossa cidade, com o objetivo de barrar ação dos traficantes junto aos estudantes.

Sala das Sessões, 24 de Março de 1998.


Francisco Nascimento Santos
Vereador